



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.com.br



SINDICATO DAS
EMPRESAS DE
TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Veículo: O São Gonçalo **Data:** 4/1/2012

Caderno: Atos Oficiais

Página: 11

Título: Resolução nº 002/SEMTRAN/2012 – Vistoria anual de ônibus – Linhas Municipais

SEMTRAN

RESOLUÇÃO nº002 /SEMTRAN/ 2012

FIXA CALENDÁRIO, EXERCÍCIO 2012, PARA VISTORIA ANUAL DE ÔNIBUS DE EMPRESAS QUE OPERAM LINHAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI 218/09 – Regulamentando o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de São Gonçalo.

RESOLVE

Art.1º-Fixar as datas para o CREDENCIAMENTO e a VISTORIA do exercício de 2012, dos veículos das empresas que operam linhas municipais de ônibus, obedecendo ao seguinte período:

- Credenciamento:

Data: 01/02/2012 a 02/03/2012

Serão necessários os seguintes documentos:

1.1-Fotocópia autenticada do contrato social e suas alterações atualizadas até a presente data;

1.2-Relação da frota atual discriminando os seguintes dados:

- nº de ordem de cada veículo, obedecendo a seqüência numérica;
- nº do chassi de cada veículo;
- nº do renavam de cada veículo;

1.3-Fotocópia do CRLV 2012 ou 2011 com comprovante de pagamento do IPVA/2012;

1.4-Recolhimento da taxa anual de vistoria no valor de 05 UFISG para cada veículo, mediante DARM expedido por esta SEMTRAN, discriminando os carros por número de ordem;

1.5-Fotografia ou layout de um veículo (frente, laterais e traseira) para demonstrar o padrão utilizado pelas operadoras, não sendo aceito mais de um layout por empresa;

1.6-As empresas operadoras deverão comprovar a propriedade dos veículos, bem como demonstrar o emplacamento dos mesmos no município de São Gonçalo.

2 – Calendário de Vistoria:

2.1-12/03/12 a 13/04/12 – Veículos das empresas: Viação Rio Ouro Ltda, Viação Galo Branco Ltda e Viação Estrela Ltda.

2.2-16/04/12 a 18/05/12 – Veículos das empresas: Icaraí Auto Transporte Ltda e Viação Mauá;

2.3-21/05/12 a 22/06/12 – Veículos das empresas: Auto Ônibus Alcântara Ltda e Transporte Turismo Rosana Ltda;

2.4-25/06/12 a 27/07/12 – Veículos das empresas: Expresso Tanguá Ltda e Auto Ônibus Asa Branca Gonçalense Ltda.

Rua da Assembleia, 10 | 39º andar

Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-901

Tel.: (21) 3221-6300 | Fax.: (21) 2531-2276

www.fetranspor.com.br

Art.2º - Os veículos a serem vistoriados deverão ter a idade máxima de 12 (doze) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As catracas ou roletas dos veículos deverão dar condições de acesso às gestantes e pessoas obesas.

Art.3º - A vistoria será realizada na garagem das respectivas empresas, nos dias e horários previamente estabelecidos por esta SEMTRAN, de acordo com o calendário citado no artigo 1º, item 2.

Art.4º - O selo de vistoriado para o exercício do ano de 2012, após avaliação fiscal, será afixado no pára-brisa dos veículos, na parte interna e do lado superior direito, com validade até a vistoria referente ao exercício seguinte.

Art.5º - Os veículos reprovados serão submetidos a nova vistoria para avaliação das pendências, dentro do prazo previsto no artigo 1º, item 2.

Art.6º A programação a que se refere esta RESOLUÇÃO deverá ser estritamente respeitada, salvo por razões de acidente com o veículo.

Art.7º - O descumprimento do disposto nesta RESOLUÇÃO acarretará a aplicação das sanções previstas nas normas disciplinares da LEI Nº218/09.

Art.8º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de janeiro de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes